

Relatório Anual de Gestão 2023

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	SERRITA
Região de Saúde	Salgueiro
Área	1.603,60 Km²
População	18.207 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6561780
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11361250000173
Endereço	RUA DOM JOSE LOPES 197
Email	saude@serrita.pe.gov.br
Telefone	87 3882 1122

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARTA MARIA NUNES ANGELIM
E-mail secretário(a)	MERCIA@NAAP.COM.BR
Telefone secretário(a)	87981043020

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/993
CNPJ	11.206.759/0001-41
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Salgueiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1830.807	18301	10,00
CEDRO	144.085	10518	73,00
MIRANDIBA	809.255	14166	17,50
SALGUEIRO	1639.264	62372	38,05
SERRITA	1603.599	18207	11,35

TERRA NOVA	360.863	8920	24,72
VERDEJANTE	476.034	9169	19,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	avenida presidente getulio vargas		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Aparecida Simone Silva		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	5	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- Esse ano no Relatório Anual de Gestão foi implantado a censo de 2022,sendo que por estarem ainda em processo de adequação continuamos usar a população de 2021 estimativa.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Serrita, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022. O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) do Ministério da Saúde e apresenta as informações sobre o orçamento, auditorias, bem como ações e serviços de saúde realizados no município no ano de 2023. O Relatório Anual de Gestão (RAG) tem o objetivo de apresentar os resultados decorrentes da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do mesmo ano e também ajustar os direcionamentos necessários em relação ao Plano de Saúde, válido até 2025. O DGMP, de uso obrigatório para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais no âmbito do SUS, importa dados de outros sistemas nacionais de informação, mas ainda apresenta algumas inconsistências na sua importação e, por esse motivo, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) registrará análises e/ou considerações de dados mais atualizados extraídos de bases próprias, sempre que necessário. Ressalta-se que muitas das bases oficiais de informação podem ser atualizadas até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde (ex. SIA, SIH e SIOPS) e por isso alguns dados apresentados são considerados parciais. Espera-se que os resultados apresentados neste Relatório Anual de Gestão (RAG) possam sustentar e direcionar as ações e metas a serem executadas no ano vigente e, principalmente, que permitam o monitoramento das ações de saúde pública pelo controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	819	781	1600
5 a 9 anos	820	765	1585
10 a 14 anos	800	705	1505
15 a 19 anos	802	762	1564
20 a 29 anos	1661	1566	3227
30 a 39 anos	1499	1408	2907
40 a 49 anos	1218	1165	2383
50 a 59 anos	923	949	1872
60 a 69 anos	600	642	1242
70 a 79 anos	394	474	868
80 anos e mais	185	288	473
Total	9721	9505	19226

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SERRITA	246	269	279	206

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	155	156	244	120	101
II. Neoplasias (tumores)	55	55	70	104	115
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	21	6	6	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	16	20	22	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	15	30	39	43
VI. Doenças do sistema nervoso	10	5	6	11	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	67	60	86	91	90
X. Doenças do aparelho respiratório	156	86	75	210	203
XI. Doenças do aparelho digestivo	88	64	47	77	110
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	7	6	5	13
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	9	31	35	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	93	74	61	88	96
XV. Gravidez parto e puerpério	282	308	330	242	290
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	22	30	23	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	4	4	11
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	38	30	32	43	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	91	93	83	111	154

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	12	14	12	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1134	1036	1177	1243	1364

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	13	25	3
II. Neoplasias (tumores)	17	24	23	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	7	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	3	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	26	32	42
X. Doenças do aparelho respiratório	18	16	9	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	7	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	3	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	3	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	6	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	9	11	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	93	116	129	126

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 19/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nesse ano de 2023 nasceram mais crianças, foi um pequeno aumento, mas já na questão de óbitos diminui pouco, sendo que nos internamentos houve alguns procedimentos que teremos que observar e monitorar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	141.114
Atendimento Individual	41.238
Procedimento	57.470
Atendimento Odontológico	10.163

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	184	71612,57
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	24,20	184	71612,57

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6015	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/01/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2807	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16719	79408,70	-	-
03 Procedimentos clínicos	38747	24005,61	184	71612,57
04 Procedimentos cirúrgicos	811	1703,00	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	344	51600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1464	7246,80	-	-
Total	60892	163964,11	184	71612,57

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	158	-
Total	158	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 19/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- No setor de produção nesse ano sem pandemia analisando as produções percebemos que houve um aumento nas ambulatoriais e hospitalares, agora precisamos realizar monitoramento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Neste ano houve implantação de Unidade de Saúde da Família e Saúde Bucal para podermos ter uma cobertura populacional de 100% em nosso município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	13	12	54	38
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	11	21	31	13
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	147	148	129	129
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	57	66	107	117

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Com implantação de novos estabelecimentos de saúde foram contratados novos profissionais para suprir a necessidade das nossas unidades de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Agente Comunitário de Saúde.	Realizar remapeamento das áreas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Otimizar as equipes da Atenção Básica em conformidade ao Previne Brasil	Número de equipes com organização otimizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o número de equipes otimizadas.									
3. Monitorar e avaliar os indicadores de saúde quadrimestralmente por ESF.	Número de equipe avaliadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento dos indicadores de saúde.									
4. Reforma da academia da Saúde.	Número de academias.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o número de academias da saúde.									
5. Execução da política da saúde da pessoa idosa nas unidades da área rural e urbana.	Número de UBS para o programa.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de UBS para o programa.									
6. Incentivar o acolhimento nas Unidades Básicas de saúde.	Número de oficinas de acolhimento realizado.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o número de oficinas de acolhimento realizados.									
7. Garantir a articulação intersetorial da equipe.	Reuniões de monitoramento.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de monitoramento.									
8. Efetivar a política de Educação Permanente.	Número de oficinas realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de educação permanente.									
9. Intensificação das ações em educação em saúde.	Número de equipes que realizam.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso as ações em saúde.									
10. Reforma e adequação da estrutura física das UBS e pontos de apoio.	Porcentagem de estabelecimentos.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir adequação da estrutura física dos pontos de apoio.									
11. Garantir transporte para os serviços das Unidades.	Número de unidades atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
12. Garantir o RENAME municipal	Número de Unidades atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o número de unidades atendidas.									
13. Garantir a informatização das Equipes Básicas.	Número de equipes atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de unidades atendidas.									
14. Ampliar o número de Equipes	Número de estabelecimentos criados.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
15. Garantir o fortalecimento do acompanhamento das crianças, gestantes e idosos.	Número de estabelecimentos para atendimento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de estabelecimento para atendimento.									

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir e implementar assistência odontológica garantida pela rede de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar os serviços de assistência odontológica de acordo com a Política Nacional de saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar todas as unidades que realizam ações coletivas de saúde Bucal.	Percentual das unidades de Saúde que estão realizando as ações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Incentivar as equipes de saúde Bucal para ampliar o indicador da primeira consulta odontológica.	Percentual de unidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Garantir a aquisição de equipamentos e insumos.	Número de UBS funcionando.	0			39	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
4. Ampliar a cobertura do PSE.	Número de equipes que atendem ao programa.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
5. Implantação do CEO.	Número de unidades implantadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
6. Garantia na realização de RAI-O-X odontológico nas Unidades.	Número de unidades implantadas.	0			33	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
7. Garantia no funcionamento da Unidade Móvel nas UBSs da zona rural com localidade sem consultório odontológico.	Percentual de unidades atendidas.	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
8. Implantação da oferta de prótese dentária na área rural com atendimento na área rural.	Número de UBS atendidas.	0			15	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
9. Garantia a consulta odontológica as gestantes.	Percentual de gestantes atendidas para o procedimento.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									

DIRETRIZ Nº 3 - Atendimento as necessidades básicas levando a promoção e integralidade das ações voltadas à assistência a criança e adolescentes.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso integral à Atenção à saúde da criança e do adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir as ações de puericultura e atenção as doenças prevalentes na infância nas UBSs	Percentual de unidades monitoradas e avaliadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Implementar o programa de assistência e monitoramento da criança de risco.	Percentual de crianças de risco monitoradas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Reduzir a mortalidade infantil.	Menor de 3/1000 nascidos vivos.	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Garantir a atenção aos adolescentes com oficinas educativa e aconselhamentos sobre gravidez e IST/HIV/AIDS.	Unidades que realizam as ações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestra.									
5. Manter e monitor a coleta de teste do pezinho para os recém-nascidos.	Percentual de testes realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
6. Manter crescente a proporção de nascidos vivos, filhos de gestantes com sete ou mais consultas de pré- natal iniciadas no 1º trimestre.	Número de nascidos vivos, filhos de mães com sete ou mais consultas.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao serviço.									
7. Identificar 100% de casos de Sífilis congênita nos recém-nascidos.	Percentual dos casos identificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de casos identificados.									

DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar a mulher do município nas ações de assistência à saúde da mulher com vista na redução da morbimortalidade de doenças prevalentes.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter coeficientes satisfatórios dos agravos prevalentes do câncer de colo de útero e de mama, reduzindo a mortalidade por estes agravos bem como estabelecer ações de prevenção e tratamento das DST's

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão do indicador pactuado nos exames cêrvico- vaginais em mulheres de 25 aos 64 anos.	Número de exames realizados mês nas equipes de Saúde da Família na faixa etária de 25 a 65 anos.	0			0,44	0,44	Razão	0,44	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao atendimento.									
2. Avaliar 100% das lesões NIC II e NIC III realizadas no município.	Proporção de tratamento informado em mulheres com diagnóstico de lesão intra-epitelial.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento.									
3. Oferta do exame mamografia em mulheres de 50 a 69 anos para prevenção do câncer de mama.	Número de UBS com oferta.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
4. Identificar 100% dos casos de Sífilis Congênita na gestação.	Percentual de casos identificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao atendimento.									
5. Garantir acessibilidade da população ao Planejamento Reprodutivo.	Número de Unidades com o serviço.	0			39	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									

DIRETRIZ Nº 5 - Proporcionar ao idoso do município assistência possível ao paciente senil.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a atenção ao cuidado e detectar precocemente os estados de pré- fragilidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a caderneta de saúde do Idoso nas ESF.	Percentual de RSF com cadernetas implantadas.	0			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Garantir a prevenção do câncer de próstata.	Número de consultas ofertadas.	0			180	45	Número	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Garantir o acompanhamento do hiperdia nas unidades de Saúde.	Número de UBSs que ofertam o atendimento.	0			39	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									

DIRETRIZ Nº 6 - Prevenção, monitoramento e controle da Hipertensão.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir as decorrências das doenças e agravos relativos a hipertensão arterial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a internação por Hipertensão.	Percentual de internações por hipertensões em população de 30 a 59 anos	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Reduzir a internação por Diabetes Mellitus.	Percentual de internações por Diabetes Mellitus em população de 30 a 49 anos.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.	Percentual de redução de acidentes de trânsito.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento.									
DIRETRIZ Nº 7 - Promover ações e serviços para melhorar o estado nutricional da população.									
OBJETIVO Nº 7.1 - Realizações de prevenção, diagnóstico e monitoramento da situação nutricional na população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade.	Número de ESF que realiza avaliação clínica nutricional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Ofertar os serviços de atividades físicas e nutrição para as pessoas acima do peso.	Serviços na Academia da Saúde de segunda a sexta.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
DIRETRIZ Nº 8 - Efetivação do complexo Regulador do sistema de Atenção à Saúde									

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a integralidade das ações voltadas à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular a demanda de guias de consultas especializadas que são enviadas ao Complexo Regulador.	Percentual de guias reguladas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Agendar as consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.	Percentual de guias prioritárias	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Garantia do Ambulatório de Psicologia.	Número de profissionais.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Garantia do Centro Covid	Número de estabelecimentos.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
5. Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo.	Percentual de atendimento.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
6. Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.	Atendimento de segunda a sexta, 08h às 17h	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
7. Garantir o serviço de ginecologia com a realização de consulta, colonoscopia e biopsia.	Número de consultas.	0			2.880	720	Número	720,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
8. Garantir o serviço de cardiologia.	Número de consultas.	0			2.880	720	Número	720,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
9. Garantir o serviço de fisioterapia para a população em geral.	Atendimento de segunda a sexta, 8h às 17h	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
10. Implantar o serviço de gastroenterologia com a realização de endoscopia digestiva alta.	Número de exames.	0			720	180	Número	180,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
DIRETRIZ Nº 9 - Implementar os serviços terceirizados conveniados.									

OBJETIVO Nº 9.1 - Reorganizar os serviços terceirizados e/ou conveniados que prestam esses serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Colposcopia	Número de Colposcopia realizadas.	0			480	120	Número	120,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Eletrocardiograma	Número de Eletrocardiogramas realizados.	0			2.000	500	Número	500,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Ultrassonografia	Número Realizado.	0			5.600	1.400	Número	1.400,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Tomografia / Ressonância	Número realizado por exames.	0			400	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
5. Garantia dos exames laboratoriais básicos para os pacientes internos.	Percentual de atendimento da demanda.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
6. Garantir o serviço de endoscopia digestiva alta no município.	Número de endoscopias realizadas por ano.	0			360	120	Número	120,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
7. Garantir os exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia) as gestantes.	Percentual de atendimento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir assistência farmacêutica do município.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar os serviços de assistência farmacêutica no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e organizar a dispensação de medicamentos para a redução do tempo de espera pelo paciente a ser atendido.	Número de atendimentos dia/funcionário.	0			155	35	Número	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
2. Orientar os profissionais na distribuição e armazenamento dos medicamentos.	Realizar reuniões com os profissionais.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
3. Orientar os profissionais médicos para prescrever medicações do RENAME municipal.	Captar médicos.	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Implantação do Horus nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS.	0			10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 11 - Promover e proteger a saúde da população através da identificação, controle, eliminação e /ou erradicação dos fatores de risco que estejam sob o de controle da vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica através da integração realizada com a Atenção Básica do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Registrar óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Porporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar registro de óbitos.									
2. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Investigação de 100% de óbitos infantis menor que 1 ano.	Proporção de óbitos infantis investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
5. Investigação dos óbitos em mulheres com idade fértil dos 10 aos 49 anos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento.									
6. UBSs com salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado regularmente o sistema.	Proporção de salas de vacina do município alimentado mensalmente pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do sistema.									
7. Alcançar a cobertura vacinal preconizada em todas as vacinas do calendário de vacinação da criança.	Proporção de vacinas alcançadas do calendário de vacinação da criança.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal.									
8. Enviar um lote semanalmente do SINAN.	Número de lotes do SINAN enviados.	0			192	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
9. Notificar e encerrar as doenças de notificação compulsórias mediatas e imediatas no prazo estipulado.	Proporção de casos de doenças de notificação imediata (DNCI) notificadas e encerradas em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações.									
10. Examinar os contratos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera positivo examinados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
11. Realizar testes de sífilis em gestante gestante.	Percentual de testes realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
12. Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.	Percentual de testes de HIV realizados.	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
13. Garantir o tratamento dos casos de Tuberculose com a estratégia do tratamento direto observado (TDO) evitando o abandono.	Proporção de casos de Tuberculose com tratamento direto observado (TDO).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									

14. Preencher o campo ocupação; nas fichas de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o registro das notificações.									
15. Examinar os contados de casos novos de Hanseníase.	Percentual de casos novos de Hanseníase com alta por cura.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
16. Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.	Percentual de pacientes com grau de incapacidade avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
17. Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde que realizam notificação dos agravos regularmente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
18. Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase	Número de campanhas realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
19. Realizar borrifação em domicílios em triatomíneos	Proporção dos domicílios com positividade de triatomíneos pulverizados.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
20. Observação domiciliar de animais agressores notificados em sala de vacina.	Garantir a observação dos animais em 100%.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
21. Implementar a vigilância de controle da raiva animal através de coletas de amostras.	Encéfalos caninos e/ou felino coletados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
22. Realizar pesquisa de vetores nas localidades existentes.	Proporção das localidades pesquisadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
23. Elaborar Plano de Contingência Dengue.	Números de planos Elaborados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
24. Manter a taxa de letalidade menor que 1% nos casos graves de Dengue.	Percentual da Taxa de letalidade menor que 1%.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
25. Manter o controle de infestação predial de Aedes Aegypt inferior a 0,5%.	Manter o índice de infestação predial de Aedes Aegypti abaixo de 0,5%.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
26. Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI	Percentual de crianças vacinadas.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cobertura vacinal.									
27. Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.	Cobertura de 80% da população de 60 anos ou mais com a vacina contra influenza.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a cobertura vacinal.									
28. Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina da Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de unidades monitoradas e inspecionadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
29. Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.	Reduzir os óbitos por causa mal definida.	0			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
30. Monitoramento e divulgação da situação epidemiológica do município frente ao Covid-19.	Percentual do monitoramento e divulgação em tempo hábil.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos.									
31. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.	Percentual de testes realizados por gestante.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames conformes as necessidades/prioridades.									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária para prevenir e controlar riscos sanitários oriundos aos produtos e serviços.

OBJETIVO Nº 12.1 - Controlar riscos sanitários relativos aos produtos serviços e meio ambiente nele incluindo o ambiente de trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar plano de ação em Vigilância sanitária.	Número de planos de ação elaborados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Realizar inspeções no sistema de abastecimento de água para consumo humano.	Número de inspeções realizadas em SAA e SAC.	0			528	132	Número	132,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Capacitação de profissionais no Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária- SINAVISA.	Percentual dos profissionais que trabalham com o SINAVISA capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação dos profissionais.									
4. Executar Plano de ação em Vigilância Sanitária.	Percentual realizado das ações do Plano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 13 - Implementar a Vigilância Ambiental no município no desenvolvimento de ações de controle de resíduos sólidos.

OBJETIVO Nº 13.1 - Monitorar os fatores de risco relacionados ao meio ambiente e a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.	Percentual das fontes de abastecimento de água com cadastro.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Realizar a Vigilância da qualidade da água para consumo humano de acordo com parâmetros do VIGIAGUA.	Percentual da fontes de abastecimento com exames de qualidade da água realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Realizar o número de análise obrigatórios para cumprimento de parâmetros conta coliformes fecais totais.	Percentual de análises realizados para o parâmetro coliformes fecais totais em água para consumo humano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
4. Capacitação e atualização de profissionais no SISAGUA.	Percentual dos profissionais que trabalham com o SISAGUA capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

DIRETRIZ Nº 14 - Implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.**OBJETIVO Nº 14.1 - Planejamento de ações que possam reduzir os riscos de doenças que influenciam diretamente à saúde do trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais que atuam em unidades de saúde na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.	Número de capacitações realizadas.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais.									
2. Palestras educativas sobre cuidados e uso de EPI's e segurança do trabalho.	Número de palestras realizadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.									

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa na Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Reorganização da Rede de Saúde do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar adaptar e ampliar os prédios que fazem parte da assistência da Saúde no município.	Realizações das ações-reforma, adaptação e ampliação.	0			80,00	80,00	Percentual	0,80	1,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
2. Garantir transporte para atendimento da demanda do CAPS.	Realização da ação-carro de segunda a sexta, 08h às 17h.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
3. Garantir a oferta da assistência farmacêutica.	Realização da ação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
4. Aquisição de material lúdico para o trabalho especializado com as crianças especiais.	Aquisição anual.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
5. Aquisição e implantação de um RAIIO-X para o Hospital Geral Imaculada Conceição.	Garantia do serviço.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
6. Garantia de equipamentos adequados para as ações da Academia da Saúde.	Permanência do serviço.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento.									
7. Reabrir a sala de parto no Hospital Geral Imaculada Conceição.	Implantação do serviço.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
8. Abertura do centro Cirúrgico no Hospital Geral Imaculada Conceição.	Implantação do serviço.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
9. Informatizar o prontuário do Hospital Geral Imaculada Conceição.	Implantação do serviço.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
10. Reformar, adaptar e ampliar o Hospital Geral Imaculada Conceição.	Realização do serviço.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									
11. Grantir transporte para pacientes regulados pelo TFD.	Realização da ação-Carro todos os dias da semana.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o serviço.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura de Agente Comunitário de Saúde.	0	0
	Reformar adaptar e ampliar os prédios que fazem parte da assistência da Saúde no município.	80,00	0,80
	Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.	100,00	100,00
	Registrar óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Colposcopia	120	120

Regular a demanda de guias de consultas especializadas que são enviadas ao Complexo Regulador.	100,00	100,00
Ampliar a caderneta de saúde do Idoso nas ESF.	95,00	95,00
Avaliar todas as unidades que realizam ações coletivas de saúde Bucal.	100,00	100,00
Otimizar as equipes da Atenção Básica em conformidade ao Previne Brasil	100,00	100,00
Garantir transporte para atendimento da demanda do CAPS.	100	100
Realizar a Vigilância da qualidade da água para consumo humano de acordo com parâmetros do VIGIAGUA.	100,00	100,00
Realizar inspeções no sistema de abastecimento de água para consumo humano.	132	132
Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Eletrocardiograma	500	500
Implementar o programa de assistência e monitoramento da criança de risco.	100,00	100,00
Incentivar as equipes de saúde Bucal para ampliar o indicador da primeira consulta odontológica.	100,00	100,00
Monitorar e avaliar os indicadores de saúde quadrimestralmente por ESF.	100,00	100,00
Garantir a oferta da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
Realizar o número de análise obrigatórios para cumprimento de parâmetros conta coliformes fecais totais.	100,00	100,00
Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Orientar os profissionais médicos para prescrever medicações do RENAME municipal.	1	1
Ultrassonografia	1.400	1.400
Garantia do Ambulatório de Psicologia.	2	2
Redução do Número de acidentes de trânsito por transporte terrestre.	30,00	30,00
Oferta do exame mamografia em mulheres de 50 a 69 anos para prevenção do câncer de mama.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	0	0
Garantir a aquisição de equipamentos e insumos.	100	100
Reforma da academia da Saúde.	1	0
Aquisição de material lúdico para o trabalho especializado com as crianças especiais.	75,00	75,00
Capacitação e atualização de profissionais no SISAGUA.	100,00	100,00
Implantação do Horus nas Unidades Básicas de Saúde.	3	3
Tomografia / Ressonância	100	100
Garantia do Centro Covid	0	0
Execução da política da saúde da pessoa idosa nas unidades da área rural e urbana.	100,00	100,00
Aquisição e implantação de um RAIO-X para o Hospital Geral Imaculada Conceição.	0	0
Garantia dos exames laboratoriais básicos para os pacientes internos.	100,00	100,00
Manter e monitor a coleta de teste do pezinho para os recém- nascidos.	100,00	100,00
Implantação do CEO.	1	1
Garantia na realização de RAIO-X odontológico nas Unidades.	9	9
Garantia de equipamentos adequados para as ações da Academia da Saúde.	100,00	100,00
UBSs com salas de vacina com SI-PNI implantado e alimentado regularmente o sistema.	100,00	100,00
Garantir o serviço de endoscopia digestiva alta no município.	120	120
Garantir a assistência da Equipe do CAPS para os pacientes com transtorno mental.	100,00	100,00
Garantia no funcionamento da Unidade Móvel nas UBSs da zona rural com localidade sem consultório odontológico.	60,00	60,00
Reabrir a sala de parto no Hospital Geral Imaculada Conceição.	1	1
Garantir os exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia) as gestantes.	100,00	100,00
Identificar 100% de casos de Sífilis congênita nos recém- nascidos.	100,00	100,00
Implantação da oferta de prótese dentária na área rural com atendimento na área rural.	4	4
Abertura do centro Cirúrgico no Hospital Geral Imaculada Conceição.	1	1
Enviar um lote semanalmente do SINAN.	100	100

	Garantir o serviço de cardiologia.	720	720
	Garantir o serviço de fisioterapia para a população em geral.	90,00	90,00
	Informatizar o prontuário do Hospital Geral Imaculada Conceição.	0	0
	Reforma e adequação da estrutura física das UBS e pontos de apoio.	70,00	70,00
	Reformar, adaptar e ampliar o Hospital Geral Imaculada Conceição.	1	1
	Implantar o serviço de gastroenterologia com a realização de endoscopia digestiva alta.	180	180
	Garantir transporte para os serviços das Unidades.	100,00	100,00
	Grantir transporte para pacientes regulados pelo TFD.	100,00	100,00
	Garantir o RENAME municipal	100,00	100,00
	Garantir a informatização das Equipes Básicas.	100,00	100,00
	Ampliar o número de Equipes	0	0
	Garantir o fortalecimento do acompanhamento das crianças, gestantes e idosos.	100,00	100,00
	Manter a taxa de letalidade menor que 1% nos casos graves de Dengue.	100,00	100,00
	Monitorar e inspecionar regularmente as salas de vacina da Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos por causa mal definida.	60,00	60,00
301 - Atenção Básica	Garantir as ações de puericultura e atenção as doenças prevalentes na infância nas UBSs	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais que atuam em unidades de saúde na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.	2	2
	Estruturar e organizar a dispensação de medicamentos para a redução do tempo de espera pelo paciente a ser atendido.	35	35
	Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade.	100,00	100,00
	Reduzir a internação por Hipertensão.	80,00	80,00
	Atingir a razão do indicador pactuado nos exames cérvico- vaginais em mulheres de 25 aos 64 anos.	0,44	0,44
	Avaliar 100% das lesões NIC II e NIC III realizadas no município.	100,00	100,00
	Palestras educativas sobre cuidados e uso de EPI's e segurança do trabalho.	1	1
	Orientar os profissionais na distribuição e armazenamento dos medicamentos.	2	2
	Agendar as consultas prioritárias nos serviços próprios e conveniados.	100,00	100,00
	Ofertar os serviços de atividades físicas e nutrição para as pessoas acima do peso.	100,00	100,00
	Reduzir a internação por Diabetes Mellitus.	50,00	50,00
	Garantir a prevenção do câncer de próstata.	45	45
	Garantir o acompanhamento do hiperdia nas unidades de Saúde.	10	10
	Ampliar a cobertura do PSE.	100,00	100,00
	Identificar 100% dos casos de Sífilis Congênita na gestação.	100,00	100,00
	Garantir a atenção aos adolescentes com oficinas educativa e aconselhamentos sobre gravidez e IST/HIV/AIDS.	100,00	100,00
	Garantir acessibilidade da população ao Planejamento Reprodutivo.	10	10
	Garantir o atendimento da equipe multiprofissional as crianças com deficiência física, mental e intelectual Ex.: crianças com microcefalia e altismo.	90,00	90,00
	Incentivar o acolhimento nas Unidades Básicas de saúde.	1	1
	Manter crescente a proporção de nascidos vivos, filhos de gestantes com sete ou mais consultas de pré- natal iniciadas no 1º trimestre.	80,00	80,00
	Garantir a articulação intersetorial da equipe.	3	3
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em todas as vacinas do calendário de vacinação da criança.	100,00	100,00
	Garantir o serviço de ginecologia com a realização de consulta, colonoscopia e biopsia.	720	720
	Efetivar a política de Educação Permanente.	1	1
	Intensificação das ações em educação em saúde.	100,00	100,00
	Garantia a consulta odontológica as gestantes.	70,00	70,00
	Examinar os contratos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Realizar testes de sífilis em gestante gestante.	100,00	100,00
	Aumentar o número de testes de HIV na população em geral.	15,00	15,00

	Garantir o tratamento dos casos de Tuberculose com a estratégia do tratamento direto observado (TDO) evitando o abandono.	100,00	100,00
	Examinar os contatos de casos novos de Hanseníase.	100,00	100,00
	Avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico na alta dos pacientes de Hanseníase.	100,00	100,00
	Promover campanha educativa de combate a Tuberculose e Hanseníase	1	1
	Atingir cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 1 ano cadastradas no SIPNI	95,00	95,00
	Vacinar anualmente cerca de 80% da população com 60 anos ou mais contra influenza.	80,00	80,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C por gestante.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar plano de ação em Vigilância sanitária.	1	1
	Capacitação de profissionais no Sistema Nacional de Informação de Vigilância Sanitária-SINAVISA.	100,00	100,00
	Executar Plano de ação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigação de 100% de óbitos infantis menor que 1 ano.	100,00	100,00
	Investigação dos óbitos em mulheres com idade fértil dos 10 aos 49 anos.	100,00	100,00
	Notificar e encerrar as doenças de notificação compulsórias mediatas e imediatas no prazo estipulado.	100,00	100,00
	Preencher o campo ocupação; nas fichas de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Registro regular dos agravos de notificação em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Realizar borrifação em domicílios em triatomíneos	90,00	90,00
	Observação domiciliar de animais agressores notificados em sala de vacina.	100,00	100,00
	Implementar a vigilância de controle da raiva animal através de coletas de amostras.	1	1
	Realizar pesquisa de vetores nas localidades existentes.	100,00	100,00
	Elaborar Plano de Contingência Dengue.	1	1
	Manter o controle de infestação predial de Aedes Aegypt inferior a 0,5%.	100,00	100,00
	Monitoramento e divulgação da situação epidemiológica do município frente ao Covid-19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	1.999.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.999.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.999.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.999.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	6.966.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.966.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	6.966.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.966.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	5.278.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.278.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.278.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.278.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	233.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	233.000,00
	Capital	N/A	N/A	233.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	233.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	330.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	330.000,00
	Capital	N/A	N/A	330.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	330.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- No ano de 2023 podemos analisar e observar que foram cumpridos vários metas e objetivos no nosso município sendo ainda que aguardamos a liberação de recursos financeiro ministeriais e insumos para serem cumpridos todos os objetivos que estavam na nossa programação anual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.122.324,59	5.365.716,87	54.783,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.542.824,76
	Capital	0,00	238.899,69	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.999,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.734.930,83	3.485.943,62	3.875,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.224.749,55
	Capital	0,00	543.335,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.335,06
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	16.330,10	125.388,31	16.805,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.523,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	12.198,71	157.097,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.296,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	511.062,27	137.769,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.831,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.886.869,31	594.246,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481.116,23
	Capital	0,00	4.732,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.732,80
TOTAL		0,00	11.070.683,36	9.879.262,15	75.463,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.025.409,23

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,44 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.093,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,75 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	61,69 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.244.000,00	2.244.000,00	2.239.484,62	99,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	48.942,30	122,36
IPTU	8.000,00	8.000,00	48.888,04	611,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	54,26	0,17

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	35.000,00	35.000,00	47.429,77	135,51
ITBI	33.000,00	33.000,00	47.429,77	143,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.069.000,00	1.069.000,00	1.092.025,31	102,15
ISS	1.069.000,00	1.069.000,00	1.092.025,31	102,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	1.051.087,24	95,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.001.250,00	40.001.250,00	35.911.374,49	89,78
Cota-Parte FPM	32.873.750,00	32.873.750,00	30.180.108,89	91,81
Cota-Parte ITR	1.250,00	1.250,00	10.112,67	809,01
Cota-Parte do IPVA	597.500,00	597.500,00	359.225,82	60,12
Cota-Parte do ICMS	6.503.750,00	6.503.750,00	5.345.072,71	82,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	16.854,40	67,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.245.250,00	42.245.250,00	38.150.859,11	90,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.754.000,00	3.687.413,30	3.361.224,28	91,15	3.361.224,28	91,15	2.944.494,04	79,85	0,00
Despesas Correntes	3.574.000,00	3.200.934,63	3.122.324,59	97,54	3.122.324,59	97,54	2.712.453,07	84,74	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	486.478,67	238.899,69	49,11	238.899,69	49,11	232.040,97	47,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.098.000,00	5.872.032,34	5.278.265,89	89,89	5.278.265,89	89,89	4.864.075,21	82,83	0,00
Despesas Correntes	4.898.000,00	4.810.099,61	4.734.930,83	98,44	4.734.930,83	98,44	4.406.339,50	91,61	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	1.061.932,73	543.335,06	51,16	543.335,06	51,16	457.735,71	43,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	11.000,00	18.000,00	16.330,10	90,72	16.330,10	90,72	16.330,10	90,72	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	18.000,00	16.330,10	90,72	16.330,10	90,72	16.330,10	90,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	280.000,00	33.500,00	12.198,71	36,41	12.198,71	36,41	12.198,71	36,41	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	33.500,00	12.198,71	36,41	12.198,71	36,41	12.198,71	36,41	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	930.000,00	570.000,00	511.062,27	89,66	511.062,27	89,66	445.251,85	78,11	0,00
Despesas Correntes	915.000,00	565.000,00	511.062,27	90,45	511.062,27	90,45	445.251,85	78,81	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.056.000,00	2.034.858,20	1.891.602,11	92,96	1.891.602,11	92,96	1.801.377,50	88,53	0,00
Despesas Correntes	1.855.000,00	2.023.858,20	1.886.869,31	93,23	1.886.869,31	93,23	1.801.377,50	89,01	0,00
Despesas de Capital	201.000,00	11.000,00	4.732,80	43,03	4.732,80	43,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.129.000,00	12.215.803,84	11.070.683,36	90,63	11.070.683,36	90,63	10.083.727,41	82,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.070.683,36	11.070.683,36	10.083.727,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.070.683,36	11.070.683,36	10.083.727,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.722.628,86		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.348.054,50	5.348.054,50	4.361.098,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,01	29,01	26,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.722.628,86	11.070.683,36	5.348.054,50	986.955,95	0,00	0,00	0,00	986.955,95	0,00	5.348.054
Empenhos de 2022	5.673.238,00	10.214.829,48	4.541.591,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.541.591
Empenhos de 2021	4.719.394,55	8.487.254,64	3.767.860,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.767.860
Empenhos de 2020	3.689.759,34	4.488.147,58	798.388,24	0,00	1.085.795,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.183
Empenhos de 2019	3.620.770,21	4.307.769,12	686.998,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.998
Empenhos de 2018	4.817.213,80	5.042.787,36	225.573,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.573
Empenhos de 2017	3.359.873,45	4.146.822,85	786.949,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.949
Empenhos de 2016	3.469.644,30	4.458.926,83	989.282,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.282
Empenhos de 2015	3.017.491,97	3.421.940,51	404.448,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.448
Empenhos de 2014	2.882.668,79	3.588.739,04	706.070,25	0,00	52.094,69	0,00	0,00	0,00	0,00	758.164
Empenhos de 2013	2.698.592,36	2.819.993,46	121.401,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.401

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.918.000,00	11.918.000,00	12.970.110,13	108,83
Provenientes da União	11.848.000,00	11.848.000,00	12.897.854,33	108,86
Provenientes dos Estados	70.000,00	70.000,00	72.255,80	103,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.918.000,00	11.918.000,00	12.970.110,13	108,83

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.220.000,00	5.586.870,41	5.433.600,17	97,26	5.433.600,17	97,26	5.433.600,17	97,26	0,00
Despesas Correntes	3.990.000,00	5.573.704,33	5.420.500,17	97,25	5.420.500,17	97,25	5.420.500,17	97,25	0,00
Despesas de Capital	1.230.000,00	13.166,08	13.100,00	99,50	13.100,00	99,50	13.100,00	99,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.068.000,00	6.030.035,66	3.489.818,72	57,87	3.489.818,72	57,87	3.489.818,72	57,87	0,00
Despesas Correntes	2.848.000,00	3.529.217,99	3.489.818,72	98,88	3.489.818,72	98,88	3.489.818,72	98,88	0,00
Despesas de Capital	1.220.000,00	2.500.817,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	222.000,00	207.224,00	142.193,63	68,62	142.193,63	68,62	142.193,63	68,62	0,00
Despesas Correntes	222.000,00	207.224,00	142.193,63	68,62	142.193,63	68,62	142.193,63	68,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	49.000,00	180.916,00	157.097,31	86,83	157.097,31	86,83	157.097,31	86,83	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	180.916,00	157.097,31	86,83	157.097,31	86,83	157.097,31	86,83	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	602.000,00	327.000,00	137.769,12	42,13	137.769,12	42,13	137.769,12	42,13	0,00
Despesas Correntes	217.000,00	327.000,00	137.769,12	42,13	137.769,12	42,13	137.769,12	42,13	0,00
Despesas de Capital	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	1.120.975,50	594.246,92	53,01	594.246,92	53,01	594.246,92	53,01	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.120.975,50	594.246,92	53,01	594.246,92	53,01	594.246,92	53,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.161.000,00	13.453.021,57	9.954.725,87	74,00	9.954.725,87	74,00	9.954.725,87	74,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.974.000,00	9.274.283,71	8.794.824,45	94,83	8.794.824,45	94,83	8.378.094,21	90,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.166.000,00	11.902.068,00	8.768.084,61	73,67	8.768.084,61	73,67	8.353.893,93	70,19	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	233.000,00	225.224,00	158.523,73	70,38	158.523,73	70,38	158.523,73	70,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	329.000,00	214.416,00	169.296,02	78,96	169.296,02	78,96	169.296,02	78,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.532.000,00	897.000,00	648.831,39	72,33	648.831,39	72,33	583.020,97	65,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.056.000,00	3.155.833,70	2.485.849,03	78,77	2.485.849,03	78,77	2.395.624,42	75,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.290.000,00	25.668.825,41	21.025.409,23	81,91	21.025.409,23	81,91	20.038.453,28	78,07	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.161.000,00	13.453.021,57	9.954.725,87	74,00	9.954.725,87	74,00	9.954.725,87	74,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.129.000,00	12.215.803,84	11.070.683,36	90,63	11.070.683,36	90,63	10.083.727,41	82,55	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/02/24 09:40:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 463.005,00	R\$ 0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 714.590,09	714590,09
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.314.312,00	1314312,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.546.154,68	2848065,92

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.702,79	2632,89
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	3203786,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.225.879,00	189795,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.805.696,00	357103,20
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 114.990,00	75920,03
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 112.642,86	121033,80

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.830.432,66	0,00	2.830.432,66
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	168.986,40	0,00	168.986,40
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	303.247,62	0,00	303.247,62
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.939.847,03	0,00	1.939.847,03
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	1.386.473,29	0,00	1.386.473,29
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.628.987,00	0,00	6.628.987,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,03	6.568,03	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,03	6.568,03	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 19/03/2024
14:20:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 19/03/2024
14:20:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 19/03/2024
14:20:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme a Lei LC 141/2012 o nosso município com a Participação da Receita Própria realizou 29,01% nesse ano de 2023 como também a despesa total com Saúde por habitante que fica sob responsabilidade do município foi no valor de 1.093,59 sendo assim para prestar uma melhor assistência a população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias nesse ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório traz uma análise de todos os indicadores de saúde como também podemos observar que conseguimos atingir metas e objetivos estabelecidos tais como: contratos de recursos humanos, aquisição de insumos, reorganização de fluxos de atendimentos na atenção básica na média e alta complexidade de acordo com o fluxo de atendimento. Com a realização de ações em saúde levamos melhores condições de saúde ao indivíduo e coletividade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Almeja-se, também, minimizar as fragilidades institucionais ainda presentes e reforçar laços interinstitucionais, sempre em busca da universalidade, da integralidade e da equidade da atenção, enquanto princípios fundamentais do SUS. Destacam-se as seguintes recomendações para as próximas Programações de Saúde: 1. Aperfeiçoar a estrutura da Programação de Saúde para que seja um instrumento de planejamento cada vez mais reconhecido e utilizado pelos diferentes setores da SMS, sendo norteador de projetos prioritários e de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, além de ser um facilitador do monitoramento e da avaliação participativa, sistemática e transparente; 2. Revisar as ações estratégicas que não foram executadas integralmente em 2023 e adequá-las ao contexto atual, desde que ainda sejam relevantes e oportunas.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretário(a) de Saúde
SERRITA/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Implantou-se neste Relatório o Censo de 2022, apesar de estarem usando ainda em processo de adequação, continuam a utilizar a população estimada de 2021.

Introdução

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Serrita, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.

O Relatório (RAG) 2023 apresentou as informações sobre o orçamento, auditorias, bem como ações e serviços de saúde realizados no município no ano de 2023. O RAG tem objetiva apresentar os resultados decorrentes da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) do mesmo ano e também ajustar os direcionamentos necessários em relação ao Plano de Saúde, válido até 2025. Observou-se que os resultados apresentados neste Relatório Anual de Gestão (RAG) sustentaram e direcionaram as ações e metas a serem executadas no ano vigente e, principalmente, que permitam o monitoramento das ações de saúde pública pelo controle social.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Notou-se que durante o ano de 2023 nasceram mais crianças, aumento pequeno, no que diz respeito aos óbitos houve uma pequena queda, já nos internamentos houve alguns procedimentos que têm que ser observado e monitorado de perto.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

No que diz respeito as produções, observou-se que houve um aumento nos ambulatoriais e hospitalares, o município estará monitorando.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Durante esse ano teve à implantação de uma Unidade de Saúde da Família e Saúde Bucal UBS PEDRO BENEDITO DOS SANTOS, CNES: 4024206), ampliando a cobertura populacional a 100%.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Tendo em vista a implantação dos novos estabelecimentos, fez-se necessário a contratação de novos profissionais, a fim de suprir as necessidades desta Unidade de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Nota-se que durante o ano de 2023, o Município cumpriu várias metas e objetivos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O município com a Participação da Receita Própria realizou 29,01%, nesse ano de 2023 como também a despesa total com Saúde por habitante que fica sob responsabilidade do município foi no valor de R\$ 1.093,59.

Auditorias

- Considerações:

Durante o ano de 2023 **não** houve Auditorias no Município.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Neste Relatório foi constatado que o Município conseguiu atingir várias metas e objetivos programados, tais como: contrato de recursos humanos, aquisição de insumos, reorganização de fluxos de atendimentos na Atenção Básica na média e alta complexidade de acordo com o fluxo de atendimento.

Obsevou-se que as ações realizadas na saúde contribuíram para melhorar as condições de saúde individual e coletiva.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apesar das metas e objetivos alcançados neste Relatório apresentado, faz-se necessário que o Município continue a se empenhar para que possamos sempre melhorar e aprimorar os serviços de saúde para os próximos anos.

Status do Parecer: Aprovado

SERRITA/PE, 30 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Serrita